

Anexo II

AFAI – Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativa

Formulário-Padrão Plano de Trabalho e Plano de Aplicação

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Município Proponente

Nome do Município Proponente	CNPJ	
Endereço	CEP	
Telefone ()	Fax ()	E-mail institucional
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal do Município Proponente (Prefeito (a))		
Função	RG	CPF
Telefone ()	Celular ()	E-mail
Endereço Residencial	CEP	
Telefone ()	Fax ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa		
Função	RG	CPF
Telefone ()	Celular ()	E-mail institucional
Formação	Nº registro no Conselho Profissional	

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto
AFAI – FAMÍLIA PARANAENSE

Local / endereço onde será executado o programa
--



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Descrever como é a dinâmica de funcionamento do serviço, a equipe de trabalho, quais atividades já são desenvolvidas pelo serviço, quem são os principais parceiros, etc.

4. OBJETIVOS

Quais as ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade das famílias atendidas

5. PÚBLICO ATENDIDO

Número de famílias atendidas

6. METODOLOGIA DO PROJETO OU MODALIDADE

Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com as famílias: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão e a articulação com a rede de Assistência Social e outras políticas públicas

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das		
		diária	semanal	mensal
1.	1.1.			
	1.2.			
	1.3.			
	1.4.			
2.	2.1.			
	2.2.			
	2.3.			
	2.4.			
3.	3.1.			
	3.2.			
	3.3.			
	3.4.			
4.	4.1.			
	4.2.			
	4.3.			
	4.4.			

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO (para os Municípios que receberão recurso acima de R\$ 55.000,00)

PARCELAS	RECURSO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS em conformidade ao Plano de Aplicação
1ª PARCELA		
2ª PARCELA		
3ª PARCELA		
4ª PARCELA		

5ª PARCELA		
6ª PARCELA		
7ª PARCELA		
8ª PARCELA		
9ª PARCELA		
10ª PARCELA		
11ª PARCELA		

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE E DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		
Custeio	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
TOTAL FIA			

Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE E DE ITENS	VALOR TOTAL
	Equipamentos / Material Permanente		
Custeio	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
TOTAL FIA			

PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLICADO – APRESENTAR OS ITENS ESPECÍFICOS

Recursos do FIA (Dimensionar o recurso em parcelas de até R\$ 55.000,00, em conformidade ao cronograma exposto no item 8)

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE E DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investiment	Equipamentos / Material Permanente			
Ĉusteio	Material de Consumo			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			

	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
TOTAL FIA				

Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente			
Custeio	Material de Consumo			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
TOTAL FIA				

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo N°

Nome: _____

Curitiba,/...../..... Assinatura
Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Local/Data e Assinatura

- O Plano de Aplicação deve ser apresentado conforme modelo acima, em folha distinta, ou seja, separado do projeto social, em papel timbrado da instituição proponente, com indicação dos valores da contrapartida **devidamente assinado pelo representante legal**.
- Anexar planilha detalhada descrevendo os itens e seus valores, separando, inclusive, o que será adquirido com recursos do FIA (conforme o valor solicitado pela instituição proponente), apresentar, também, itens e seus respectivos valores em relação ao que será adquirido com a contrapartida da instituição proponente.